

Assunto: Despacho do Ordenador de Despesas.

1. Aprovo a Requisição Nº 139.

2. Aprovo o TR.

3. Autorização de Ato de Contratação Direta:

Autorizo a dispensa de licitação fundamentada no inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, constante do processo administrativo nº 64088.007077/2026-18, referente a aquisição de material.

Nº	Nº item	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR	
					UNIT	TOTAL
1	-	SACO DE LIXO 100 L (PCT C/ 100 UN).	PCT	10	R\$ 69,90	R\$ 699,00
2	-	MULTIÚSO VEJA GOLD 500 ML.	UN	70	R\$ 3,69	R\$ 258,30
3	-	PEDRA SANITÁRIA GIOÇA 25 G.	UN	190	R\$ 2,19	R\$ 416,10
4	-	ÁLCOOL EM GEL FLOPS 500 G.	UN	20	R\$ 12,90	R\$ 258,00
5	-	DETERGENTE 500 ML (YPÊ).	UN	430	R\$ 3,30	R\$ 1.419,00
6	-	ÁGUA SANITÁRIA 5 L.	UN	40	R\$ 16,12	R\$ 644,80
7	-	VASSOURA PIAÇAVA 40 CM.	UN	40	R\$ 22,99	R\$ 919,60
8	-	LIMPA VIDROS 500 ML.	UN	50	R\$ 4,95	R\$ 247,50
9	-	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA.	UN	350	R\$ 2,90	R\$ 1.015,00
10	-	DESODORIZADOR DE AMBIENTE 400 ML.	UN	60	R\$ 11,59	R\$ 695,40
11	-	SABÃO EM PÓ 1 KG.	UN	70	R\$ 9,00	R\$ 630,00
12	-	SABÃO EM BARRA.	UN	60	R\$ 3,45	R\$ 207,00
13	-	PALHA DE AÇO ASSOLAN (PCT C/ 8 UN).	PCT	285	R\$ 2,88	R\$ 820,80
14	-	TONER 285A.	UN	20	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
15	-	ÓLEO 2 TEMPOS INCOLUB.	UN	5	R\$ 26,90	R\$ 134,50
16	-	ÓLEO 4T TRATOR DIESEL.	UN	2	R\$ 43,00	R\$ 86,00
17	-	COPO DESCARTÁVEL 200 ML (CX C/ 1000 UN).	CX	3	R\$ 75,85	R\$ 227,55
18	-	PROTETOR AUDITIVO PLUG UMP CORDÃO 12DB SEGURANÇA.	UN	150	R\$ 1,84	R\$ 276,00
TOTAL						R\$ 10.154,55

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA SEM DISPUTA

Há necessidade da aquisição dos materiais supracitados na contratação direta sem disputa, haja vista a necessidade de empenho imediato. Sendo assim, devido à urgência da nota de crédito, faz-se necessário que o objeto em questão seja empenhado de imediato, atendendo a demanda do 37º Batalhão de Infantaria Mecanizado.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Será escolhida a empresa que possuir preços condizentes com o mercado e oferecer materiais compatíveis com as necessidades do setor requisitante.

JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

Conforme pesquisa realizada pelo encarregado do setor requisitante, constatou-se estar o preço compatível com o praticado no mercado nacional.

4. Encaminhamento para a SALC para execução do processo.